



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4432

(25 DE JULHO DE 2.018)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **INSTITUI E DISCIPLINA A CARGA SUPLEMENTAR DOS PROFESSORES EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3.695/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres edis, objetiva regulamentar a implantação de projetos extracurriculares mediante carga de jornada suplementar de professores.

Essa iniciativa também visa o investimento de recursos do FUNDEB, em virtude de contemplar a valorização do magistério no desenvolvimento de programas específicos, atender as necessidades das Unidades Escolares.

Certo de que uma vez mais essa ilibada Casa Legislativa aquiescerá ao presente, com supedâneo no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-